



São Lourenço da Mata, 17 de junho de 2019.

**RESOLUÇÃO Nº 402/2019**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Honorífico do Município de São Lourenço da Mata, ao Defensor Público **MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO**

O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, **MANOEL ANTONIO DA SILVA (IRMÃO MANOEL)** no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação o seguinte Projeto de Resolução:

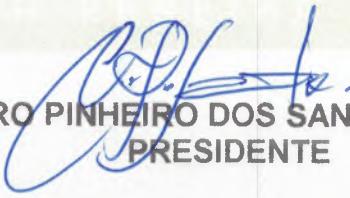
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de São Lourenço da Mata, ao Defensor Público **MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão por conta do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata.

  
**CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

